



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.174/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 073/2023**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e PLANO M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.530.584/0001-75, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Galha Azul, n.º 555 - 154, bairro Jardim Carvalho, CEP n.º 91430-835, telefone n.º (51) 99223-7356, e-mail planom.licita@gmail.com, por sua representante legal, Sra. Carla Colla Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos termos do expediente em epígrafe, que tem por objeto a contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção parcial da Sede Institucional, com área de intervenção de 3.057,33m<sup>2</sup>, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre/RS, para, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento no art. 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**



Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento de R\$ 121.158,41 (cento e vinte um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) ao preço total do ajuste, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 49.156,59	R\$ 81.144,98	R\$ 130.301,57
Supressão	R\$ -8.440,76	R\$ -702,40	R\$ -9.143,16
<b>Total</b>			<b>R\$ 121.158,41</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 121.158,41 (cento e vinte um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001 (supressão) e 00005 (acréscimo), Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.